



2025

Salvador - Ba

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ

1 - A PROVA

1.1 - A 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ será realizada no dia 13 de dezembro de 2025. A supervisão técnica caberá ao 2º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais (2ºBtlOpLitFN).

1.2 - A primeira largada da prova será às 16h30, na área de estacionamento do 2ºBtlOpLitFN, no endereço: Avenida da França, s/n, Comércio - Salvador/Ba, com qualquer condição climática.

1.2.1 - O horário da largada da prova está sujeito a alterações por motivos de força maior. É responsabilidade da organização da prova decidir sobre adiamentos, cancelamentos ou manutenção do cronograma.

1.3 - TODAS as provas juntas terão a duração máxima de 3 (três) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, deverá deixar o percurso e atender às orientações dos fiscais de prova.

1.4 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 (quatorze) anos.

1.4.1 - Será considerada como “idade mínima exigida” para a participação da prova a idade mínima na data da corrida.

1.4.2 - Todos os atletas participantes deverão estar regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

1.4.3 - As inscrições para menores de idade deverão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que este seja maior de idade e apresente uma autorização por escrito, acompanhada de cópia de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, cópia esta que será retida pela organização no ato da retirada do kit.

1.5 - A 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ será disputada e haverá premiação para as seguintes categorias:

1.5.1 - Individual militar masculino: 5Km;

1.5.2 - Individual militar feminino: 5Km;

1.5.3 - Individual civil masculino: 5Km;

1.5.4 - Individual civil feminino: 5Km;

1.5.5 - Pelotão militar : 5Km; e

1.5.6 - Pelotão de corrida civil: 5 Km.

1.6 - Serão considerados os seguintes formatos de participação no evento:

1.6.1 - **INDIVIDUAL** – participante que corre em seu próprio ritmo e distância, não dependendo de ninguém, além de si mesmo, para determinação de seu tempo de corrida e classificação; Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha.

1.6.2 - **PELOTÃO DE CORRIDA CIVIL** – participantes civis que largam e chegam juntos, com o representante da equipe (capitão da equipe) à frente do grupo; Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha.

1.6.3 - **PELOTÃO MILITAR** – participantes militares e de Forças auxiliares, representando suas Instituições, que largam e chegam juntos em formação de pelotão, com Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha;

1.6.4 - **PELOTÃO VIBRAÇÃO** - participantes militares, de forças auxiliares ou civis, representando suas Instituições, que largam e chegam juntos em formação de pelotão, com Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Seu objetivo é o estímulo ao Espírito de Corpo e à prática da corrida como ferramenta para a melhora do preparo físico, saúde e qualidade de vida dos militares e civis. Cabe ressaltar que este pelotão não competirá por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha.

2 - REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRIDA

2.1 - Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (16h).

2.2 - A cada competidor (exceto corredores dos Pelotões Vibração) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, e também um chip.

2.3 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no site do evento.

2.4 - Durante todo o percurso, cada atleta deverá correr com seu próprio esforço, não sendo permitido que os integrantes das equipes transportem outros componentes.

2.5 - O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial (indicado pela organização).

2.6 - O acompanhamento do atleta por terceiros (treinadores/assessorias, amigos) com bicicleta e outros meios (pace), resultará na desclassificação do participante.

2.7 - O atleta que cometer qualquer contato físico com outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

2.8 - Para efeito de classificação, as 3 (três) primeiras colocações das categorias INDIVIDUAIS CIVIS/MILITARES - MASCULINO E FEMININO serão definidas por ordem de chegada, confirmando os tempos por meio de "chips" de cronometragem e controlados pelos fiscais da prova.

2.8.1 - As demais colocações serão definidas pela apuração por cronometragem eletrônica do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o respectivo percurso, delimitado pelo tempo entre o sinal de largada até o momento em que o atleta cruzar a linha de chegada.

2.9 - Não será permitido o acesso às áreas do evento por caminhos não sinalizados, sendo proibido pular as grades ou cavaletes delimitadores de áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá resultar na desclassificação do atleta.

2.9.1 - É proibido transpor a área da linha de largada em qualquer momento, especialmente, após a colocação do número de peito/chip para evitar o acionamento do chip pelos tapetes de cronometragem. Caso ocorra a transposição por um dos participantes, sem a devida autorização, este será desclassificado.

2.10 - As equipes e os atletas que infringirem qualquer item deste regulamento ou das regras da Confederação Brasileira de Atletismo poderão ser desclassificadas pelos fiscais da organização, distribuídos ao longo do percurso.

2.11 - A prova será realizada segundo este regulamento e as Regras da CBAt.

2.12 - Não está autorizada a largada de pessoas, que não estejam inscritas.

3 - REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRIDA EM PELOTÕES MILITAR OU CIVIL

3.1 - Haverá reunião de coordenação com os representantes dos Pelotões de corrida civis e Pelotões Militares, conforme informações que serão disponibilizadas para os representantes via e-mail e/ou contato via aplicativo de mensagens.

3.2 - Será facultada às Assessorias de Corrida, às Organizações Militares e demais Forças Auxiliares, que desejarem montar uma área de apoio aos seus atletas, em locais pré-definidos pela Organização da prova.

3.3 - No dia da prova, os Pelotões de corrida civis e Pelotões Militares deverão apresentar-se na Área de Controle de Equipes e Pelotões até 16h, para confirmação e posicionamento na área de largada.

3.4 - Todos os componentes dos Pelotões de corrida civis e Pelotões Militares serão identificados com "chips" a serem entregues ao capitão da equipe/Pelotão nos dias da entrega de kits.

3.5 - Um "chip Master" será atribuído ao capitão da equipe/Pelotão que marcará os tempos de saída e de chegada dos Pelotões de corrida civis e Pelotões Militares, sendo utilizado para fins de classificação.

3.5.1 - Para que o percurso seja validado, deverá ser registrada a passagem dos "chips" de todos os corredores de cada Equipe ou Pelotão sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada e na linha de chegada.

3.5.2 - O tempo de largada começará a ser contabilizado assim que o Capitão da Equipe/Pelotão passar pela linha de largada, com a passagem do "chip Master".

3.5.3 - A chegada será registrada através dos "chips" de cronometragem e monitorada por filmagem do pórtico de chegada, para checagem de eventual.

3.5.4 - Os chips dos demais integrantes serão utilizados para conferência da participação e verificação do tempo máximo de diferença (cinco segundos) entre a passagem do "chip Master" e do último integrante do Pelotão.

3.6 - O Pelotão, cujo um ou mais membros não tiver condições de prosseguir na corrida, por qualquer motivo, deverá PARAR, IMEDIATAMENTE, seu percurso e avisar ao fiscal de percurso, sob responsabilidade do Capitão da Equipe/Pelotão.

3.6.1 - EM HIPÓTESE ALGUMA qualquer integrante poderá ser carregado ou empurrado por outro.

4 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA PELOTÕES DE CORRIDA CIVIS

4.1- A Composição e Formação das equipes de corrida atenderá aos seguintes critérios:

4.1.1 - As Equipes de Corrida serão compostas por 13 corredores (1 capitão da equipe e 12 integrantes do pelotão).

4.1.2 - Cada Pelotão poderá ser formado por corredores civis e/ou militares, desde que o(s) militar(es) opte(m) por se inscrever(em) como corredor(es) civil(is).

4.1.3 - Um dos corredores será designado "Capitão da Equipe", que será responsável por apresentar e confirmar o pelotão na prova, além de manter a Equipe no dispositivo designado pelo elemento da organização da corrida, por ocasião do posicionamento dos pelotões.

4.1.4 - Os pelotões de corrida civis deverão correr em formação de três colunas, lado a lado, com o Capitão da Equipe de Corrida à frente (Figura 1), no momento da largada e da chegada.

4.1.4.1 - O Capitão da Equipe pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar e motivar sua equipe.

4.1.4.2 - A formação do pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

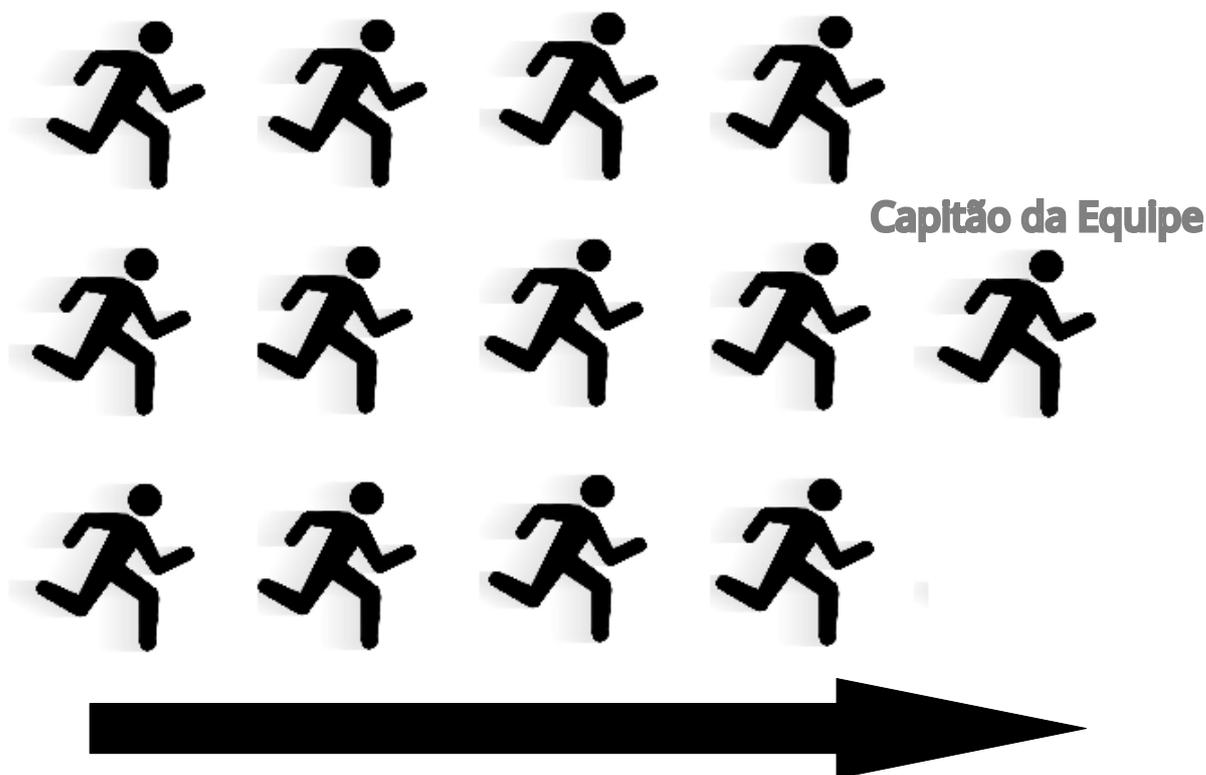


Figura 1 – Formação das Equipes de Corrida - 13 pessoas

4.2 – O critério de ordem de largada dos Pelotões de Corrida Civis será configurado mediante ordem da data de inscrição e, em caso de inscrição na mesma data entre duas ou mais equipes, seguirá o critério de ordem alfabética do nome do capitão de equipe representante do Pelotão.

4.3 - Cada atleta componente dos Pelotões de Corrida Civis receberá uma medalha de participação, desde que sua equipe cumpra o regulamento e finalize a prova.

4.4 – O Uniforme dos Pelotões de Corrida Civis deverá atender ao critério de que cada integrante do Pelotão deverá correr com camisas iguais, seja com uniforme próprio ou com a camisa oficial da 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ.

4.5 – Será desclassificado o Pelotão que atravessar a linha de chegada sem o total de integrantes previstos no item “4.1” deste regulamento.

5 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES MILITARES

5.1 - Os Pelotões Militares serão compostos por 13 corredores (1 Comandante de Pelotão e 12 integrantes).

5.2 - Os Pelotões Militares deverão, obrigatoriamente, conter ao menos 1 (um) Oficial como Comandante de Pelotão.

5.3 - O Comandante do Pelotão será o responsável por apresentar e confirmar o pelotão na prova, além de manter a Equipe no dispositivo designado pelo elemento da organização da corrida, por ocasião do posicionamento dos pelotões.

5.4 - A formação dos pelotões militares competitivos deverá atender aos seguintes critérios:

5.4.1 - Os pelotões deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente (Figura 2), no momento da largada e da chegada.

5.4.2 - O Capitão do Pelotão pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar e incentivar os militares.

5.4.3 - A formação do Pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

5.5 - O Uniforme dos Pelotões Militares deverá atender ao critério de que cada integrante do Pelotão deverá correr com camisas iguais, seja com seu próprio uniforme ou com o uniforme de Treinamento Físico de sua Força / Instituição.

5.6 - O percurso, a largada e chegada dos pelotões militares atenderá aos seguintes critérios:

5.6.1 - Para que o percurso seja válido, deverá ser registrada a passagem de todos os 13 corredores do pelotão sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada e na linha de chegada.

5.6.2 - O pelotão que não largar ou não cruzar a linha de chegada com todos os seus atletas estará desclassificado.

5.6.3 - A ordem de largada dos Pelotões Militares obedecerá a antiguidade / equivalência entre Forças Militares e Forças Auxiliares, mediante antiguidade do Comandante / Diretor de cada Organização Militar / Instituição.

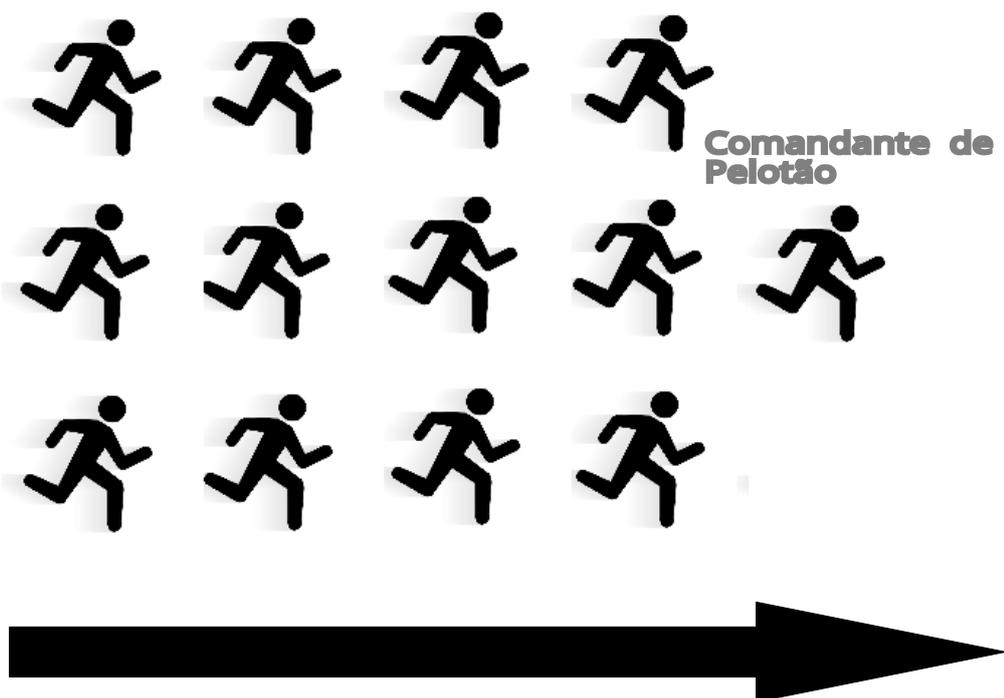


Figura 2 - Formação dos Pelotões Militares - 13 pessoas

6 - REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES VIBRAÇÃO

6.1 - A composição e formação dos pelotões militares vibração deverá atender aos seguintes critérios:

6.1.1 - Os Pelotões Vibração serão compostos por no máximo 31 (trinta e um) corredores.

6.1.2 - Os Pelotões Vibração deverão conter, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) Oficial.

6.1.3 - O Oficial mais antigo dos corredores será designado Comandante do Pelotão, que será o responsável por apresentar e confirmar o pelotão na prova, além de manter a Equipe no dispositivo designado pelo elemento da organização da corrida, por ocasião do posicionamento dos pelotões.

6.1.4 - Os Pelotões Vibração deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente, no momento da largada e da chegada.

6.1.5 - O Comandante do Pelotão pode, durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

6.1.6 - A formação do pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

6.1.7 - No momento da passagem pela linha de largada e pela linha de chegada, o Comandante do Pelotão deverá estar posicionado logo à frente do pelotão.

6.2 - O Uniforme dos Pelotões Vibração deverá atender ao critério de que cada integrante do Pelotão deverá correr com camisas iguais, seja com seu próprio

uniforme, com o uniforme de Treinamento Físico de sua Força / Instituição, ou de “Calça e Boot”.

6.3 - A ordem de largada dos Pelotões Vibração obedecerá a antiguidade / equivalência entre Forças Militares e Forças Auxiliares, mediante antiguidade do Comandante / Diretor de cada Organização Militar / Instituição.

6.4 - Em virtude do caráter participativo dos Pelotões Vibração, não haverá premiação para esta categoria.

7 - INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições para a 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ estarão disponibilizadas no site “www.centraldasinscricoes.com.br”.

7.2 - As inscrições poderão ser encerradas, caso seja atingido o limite quantitativo estabelecido pela Organização do evento ou por qualquer outra deliberação desta.

7.3 - Os participantes poderão solicitar o valor total da inscrição por qualquer motivo, em até 7 (sete) dias corridos, contado do pagamento do pedido, conforme previsto na lei do consumidor.

7.4 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7.5 - Cada Organização Militar / Instituição poderá inscrever mais de um Pelotão, desde que conste na mensagem de inscrição, com o nome completo dos participantes e que o quantitativo descrito não seja ultrapassado conforme estipulado por este regulamento.

7.6 - O corredor individual poderá inscrever-se na categoria INDIVIDUAL CIVIL (Masculino ou Feminino), aplicando-se o disposto dos itens “1.4” e “1.5”.

7.7 - As inscrições INDIVIDUAIS somente serão realizadas pela internet, por meio de site específico da corrida.

7.8 - A inscrição é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que, sem autorização formal da Organização da prova, ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade, a Organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e Órgãos públicos envolvidos.

7.9 - Ao se inscrever na 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, o competidor:

7.9.1 - aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, ficando de acordo com todos os itens nele contidos e acata todas as decisões da Organização;

7.9.2 - assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que deverá ser assinado e entregue a organização na entrega do kit;

7.9.3 - assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

7.4.4 - Idosos, a partir de 60 anos ou mais, terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre os preços promocionais;

7.10 - As inscrições dos Pelotões de Corrida Civil somente serão realizadas pela internet, por meio de site específico da corrida.

7.10.1 - As Assessorias de Corrida poderão inscrever mais de um Pelotão, desde que cada um possua nomes que as distingam.

7.10.2 - No ato da inscrição, deverá ser realizada a inscrição individualizada de cada membro da equipe de corrida.

7.11 - As Organizações Militares e Forças Auxiliares poderão inscrever seus pelotões representativos em duas classes: competitivo e/ou vibração, por meio de mensagem (no caso das Organizações Militares da Marinha do Brasil) e por Ofício (encaminhado para o 2ºBtlOpLitFN).

7.11.1 - As inscrições dos Pelotões Militares da Marinha deverão ser realizadas conforme previsto no item “7.13” deste regulamento, por cada militar integrante do Pelotão no site estipulado neste regulamento para as inscrições, como também por meio de mensagem, constando a relação nominal dos integrantes que comporão o Pelotão Militar de competição da Organização Militar, para o 2ºBtlOpLitFN.

7.11.2 - As inscrições das Instituições / Organizações Militares não pertencentes à Marinha do Brasil deverão ser realizadas conforme previsto no item “7.13” deste regulamento, por cada integrante do Pelotão no site estipulado neste regulamento para as inscrições, e também por meio de Ofício, constando a relação nominal dos integrantes, encaminhado para o 2ºBtlOpLitFN.

7.11.3 - Não serão confirmadas as inscrições de Pelotões, para efeitos de cronometragem, premiação e recebimento de kit de corrida, que não tenham realizado os procedimentos previstos nos itens 7.11.1 e 7.11.2, sendo considerados por conseguinte “Pelotões Vibração”, atendendo dessa forma os requisitos previstos no item 6 deste regulamento.

7.12 - Cada Organização Militar / Instituição poderá inscrever apenas 1 (um) Pelotão para efeito de competição.

7.13 - Os valores integrais da Inscrição são: CATEGORIAS “INDIVIDUAL CIVIL MASCULINO” E “INDIVIDUAL CIVIL FEMININO” - valor R\$149,80 / CATEGORIAS “INDIVIDUAL MILITAR MASCULINO” E “INDIVIDUAL MILITAR FEMININO” - valor R\$ 129,80 / CATEGORIA “PELOTÃO CIVIL” - valor R\$ 1.947,40 / CATEGORIA “PELOTÃO MILITAR” - valor R\$ 1.687,40.

7.14 - Os valores estipulados para a inscrição poderão sofrer reajustes quanto a concessão de descontos por lotes, respeitando o percentual de desconto junto ao valor integral. Exemplo: lote “X” com valor promocional de 35% de desconto (o percentual de desconto será aplicado diretamente nos valores integrais de cada categoria, no período de vigência do lote).

7.14.1 - A vigência dos lotes será por tempo determinado, mediante disponibilidade de quantitativo de inscrições para concessão de descontos. O encerramento do lote se dará no momento em que o quantitativo de inscrições do lote disponível for adquirido em sua totalidade.

7.15 - A abertura de novos lotes de inscrição para a 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ se dará mediante disponibilidade de inscrições, e com valores reajustados, limitado ao valor integral da inscrição por categoria conforme consta no item “7.13”.

8 - RETIRADA DE KITS

8.1 - A retirada dos Kits de TODAS AS CATEGORIAS acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, das 9h00 às 17h30, no 2º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, no endereço: Avenida da França, s/n, Comércio – Salvador/Ba.

8.2 - Não haverá tempo de tolerância para atrasos para a retirada dos kits.

8.3 - Por motivo de força maior, o local e o horário poderá ser alterado pela Organização da prova, sendo comunicado aos participantes pelo site de inscrição e pelo Boletim de Ordens e Notícias da Marinha do Brasil.

8.4 - O próprio competidor deverá retirar seu Kit apresentando comprovante de confirmação de inscrição e documento de identidade com foto.

8.5 - Os kits comprados sob a forma de “Capitão da Equipe” deverão ser retirados todos conjuntamente e somente pelo titular da compra, que deverá apresentar comprovante de confirmação de inscrição e o documento de identidade com foto.

8.6 - Os kits dos Pelotões Militares competitivos deverão ser retirados por militar designado na mensagem de inscrição da Organização Militar ou Ofício, portando o respectivo documento comprobatório de inscrição e sua identidade militar.

8.7 - Não serão entregues kits de corrida fora dos dias e horários estipulados no item “8.1”, bem como no dia da corrida ou após a realização do evento.

8.7.1 - O competidor que não retirar o seu kit nas datas e horários definidos neste regulamento perderá seu direito ao kit, não sendo possível fornecê-lo em outro momento, conforme previsto no item “8.7”.

8.8 - A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.8.1 - autorização específica para este fim, escrita e assinada, pelo competidor inscrito ou “Capitão da Equipe” constando NOME COMPLETO, CPF e DOCUMENTO DE IDENTIDADE com foto de quem fará a retirada;

8.8.2 - cópia do documento de identidade com foto do competidor inscrito ou “Capitão da Equipe”;

8.8.3 - comprovante de confirmação de inscrição;

8.8.4 - recibo de pagamento;

8.8.5 - O competidor que não cumprir o disposto neste artigo perderá o direito ao kit.

8.9 - O kit dos participantes pagantes será composto por um número de peito com “chip” e camiseta.

8.10 - A medalha de participação será entregue ao final do percurso, para os participantes pagantes que concluírem a prova.

8.11 - O kit dos Pelotões Militares será composto por 13 números de peito com "chip".

8.12 - No momento da retirada do kit, o competidor ou responsável deverá conferir os itens recebidos e os respectivos dados registrados no número de peito.

8.13 - Não serão realizadas alterações cadastrais após a retirada do kit.

8.14 - É importante ressaltar que os tamanhos das camisetas estão sujeitos a alteração pela Organização, de acordo com a disponibilidade.

9 - CRONOMETRAGEM E USO DO "CHIP"

9.1 - A cronometragem da prova será realizada por sistema de transpônder ("chip").

9.2 - O "chip" estará incorporado ao número de peito entregue no kit do corredor e deve ser usado conforme orientado em seu verso, não podendo ser dobrado, rasgado ou amassado.

9.3 - A utilização inadequada do "chip" pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Organização e a empresa de cronometragem pela eventual ausência de resultados.

9.4 - O uso do "chip" é obrigatório e de responsabilidade única do atleta. Aquele que não o fizer será desclassificado da prova.

9.5 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova, com exceção dos integrantes dos Pelotões Vibração, será cronometrado e divulgado no site "www.cronusteccorridas.com.br".

9.5.1 - Não serão computados os tempos dos corredores, equipes e pelotões que tenham sido desclassificados pela Organização da prova.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Os 3 (três) primeiros colocados de cada categorias elencadas no item "1.5" receberão troféu e medalha.

10.2 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer à área da cerimônia de premiação, tão logo sejam chamados ou conduzidos pela equipe de Premiação da organização da prova.

10.2.1 - O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito de premiação, não sendo convocado nenhum outro atleta para seu lugar, nem havendo reclassificação.

10.4 - Não haverá premiação para as categorias por faixa etária.

10.5 - Os resultados oficiais da corrida serão informados no site descrito no item "9.5".

11 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

11.1 - Ao participar da 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

11.2 - Todos os participantes deverão estar em dia com seus exames médicos mediante avaliação médica rigorosa para realização da prova, estando a Organização isenta de responsabilidade pela saúde dos mesmos.

11.3 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, e assume que se encontra em plenas condições físicas e psicológicas para a participação na Corrida.

11.3.1 - Caso a equipe médica do evento julgue que algum dos participantes não está em condições de saúde para dar prosseguimento à prova, este será retirado da competição pela Organização do evento e conduzido para o atendimento médico emergencial.

11.4 - A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico privado (particular) dos atletas (despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida). No entanto, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.4.1 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11.5 – A Organização da prova reserva-se o direito à realização de exames antidoping, ou não, dos participantes da corrida de acordo com as regras da ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

11.6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.7 - Haverá postos de hidratação ao longo do percurso.

12 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

12.1 - Todo participante inscrito na 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

12.2 - Todos os participantes do evento (competidores, participantes, pessoal de apoio técnico, organizadores e público em geral) cederão todos os direitos de utilização de suas imagens para as Instituições realizadoras e organizadoras do evento.

12.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova terão os direitos reservados aos organizadores.

12.3.1 - Qualquer forma de divulgação ou cobertura profissional do evento estará sujeita a autorização e aprovação da Organização.

13 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA

13.1 - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, no dia da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Estando suspensa, será definida uma nova data para a realização do evento.

13.2 - Os participantes assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

13.3 - A 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ poderá ser adiada ou cancelada, a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site “www.centraldasinscricoes.com.br”.

13.3.1 - Na hipótese de cancelamento do evento, sem remarcação, a responsabilidade integral de devolução dos valores pagos se dará por meio do site de inscrições “www.centraldasinscricoes.com.br”.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail corridatamandare2025@gmail.com.

14.2 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova ou de sua condução, deverão ser efetuados por escrito e entregues ao Diretor-Geral da prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

14.3 - À Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou pelotões especialmente convidados.

14.4 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

14.5 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site “www.centraldasinscricoes.com.br”.

14.6 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.7 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à 1ª CORRIDA DE RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ pertencem à Organização do evento.

Realização:

Comando do 2º Distrito Naval

2º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais

